



Prefeitura de Joinville

RESPOSTA AO ESCLARECIMENTO SEI - SAP.GAB/SAP.UPR

CHAMADA PÚBLICA nº 364/2019 - EDITAL SEI Nº 5179533/2019 - SAP.UPR

Aquisição de gêneros alimentícios (diversos) oriundos da Agricultura Familiar destinados à alimentação escolar dos alunos da rede municipal de ensino de Joinville

ESCLARECIMENTO I

Recebido em 12 de dezembro de 2019 às 15h40.

1. *No projeto de venda qual o nome do(a) representante, bem como seu endereço de email;*

Resposta: No caso de participação como FORNECEDOR INDIVIDUAL, o representante e as informações do projeto de venda, como endereço e e-mail devem ser do fornecedor/agricultor, conforme modelo disposto no Anexo III, do edital. No caso de participação como GRUPO INFORMAL, o representante e as informações do projeto de venda, como endereço e e-mail podem ser apenas do responsável pela elaboração do projeto de venda, porém todos os agricultores devem assinar o projeto de venda, conforme modelo disposto no Anexo III, do edital. No caso de participação como GRUPO FORMAL, o representante e as informações do projeto de venda, como endereço e e-mail podem ser apenas do representante do grupo, conforme modelo disposto no Anexo III, do edital.

2. *Prazo de validade é 365 dias ou menos? e se menos quanto?*

Resposta: O prazo de validade do PROJETO DE VENDA, é o indicado nos itens 3.3.1 alínea IX.IV; 3.4.1, alínea IX.IV e 3.5.1, alínea XIII, do edital. No PROJETO DE VENDA, deverá constar a validade *por um prazo não inferior a 60 (sessenta) dias corridos, contados da data fixada para o seu recebimento e abertura*. O PRAZO DE VALIDADE DOS ITENS que serão adquiridos estão definidos no Termo de Referência SEI nº 4968163, anexo I, do edital.

Silvia Mello Alves

Presidente da Comissão de Licitação - Portaria nº 186/2019



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Mello Alves, Servidor(a) Público(a)**, em 13/12/2019, às 10:49, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **5300163** e o código CRC **60AB0B0B**.

Avenida Hermann August Lepper, 10 - Bairro Saguauçu - CEP 89221-005 - Joinville - SC - www.joinville.sc.gov.br

19.0.172469-4

5300163v5